

CÂMARA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO DO AMPARO

Avenida Jose Ananias de Aguiar, 81 - Centro
37.262-000 Santo Antônio do Amparo - MG
Telefone: (35) 3863-1701 ou (35) 3863-1702

Pergunta	Resposta	Fonte
O que é a Pauta?	É a lista de matérias que serão analisadas pelo Plenário como Moções, Requerimentos e Projetos de Lei durante uma sessão.	
O que é a Ordem do Dia?	É a fase da Sessão Plenária em que os vereadores discutem e votam as proposições constantes na pauta.	
O que é Indicação?	É a proposição em que o Vereador sugere ao prefeito municipal alguma medida de interesse público, como limpeza de boca de lobo, instalação de ponto de ônibus, entre outros.	
O que são Moções?	É a proposição sugerida para a Câmara opinar sobre determinado assunto, apelando, aplaudindo, protestando ou manifestando votos de pesar.	
Durante a sessão, o que significa aparte?	Aparte é quando um Vereador interrompe o outro que está discursando para fazer pergunta ou acrescentar alguma informação.	
Como apresentar um projeto de lei de iniciativa popular?	Dentro dos projetos de Lei que o legislacao pode apresentar, a população pode enviar à Câmara projetos de iniciativa popular desde que esteja assinado por, no mínimo, 5% do eleitorado do município. O projeto terá tramitação igual aos dos demais apresentados pelos vereadores.	
O que é o Recesso Parlamentar?	De 22 de dezembro a 1º de fevereiro; há uma interrupção nos trabalhos legislativos, isto é, as sessões ordinárias deixam de acontecer é o período de recesso parlamentar. Essa parada consta do Regimento Interno da Câmara, que é a lei que regulamenta o trabalho e as ações dos vereadores.	Câmara Municipal
O que é um projeto vetado ou sancionado/promulgado?	Depois de aprovado na Câmara, o projeto vai ao prefeito que pode vetá-lo, isto é, recusá-lo; ou sancioná-lo, isto é, aceitá-lo como Lei. Se o prefeito não veta ou não sanciona, o projeto é promulgado como Lei pela Câmara.	Câmara Municipal
Como o Vereador faz as Leis?	Por meio da assessoria da Casa, o vereador elabora os projetos, apresentando-os, em seguida, em Plenário. Após a leitura, o Projeto é despachado pelo Presidente para as diversas comissões da Câmara e passa por uma votação. Depois disso, o projeto aprovado vai para o prefeito que pode sancioná-lo ou vetá-lo.	Câmara Municipal
Como os Vereadores fiscalizam o Orçamento Municipal?	O orçamento de uma cidade é constituído de despesa e receita. As receitas são os impostos, os empréstimos, as transferências ou o dinheiro que os governos estadual e federal mandam para o município. As despesas são o modo como o município vai aplicar o que arrecadou. Todo final de ano, o prefeito manda, em forma de lei, esse orçamento para a Câmara aprovar. Mas, até o final de julho, as Câmaras devem aprovar a chamada Lei de Diretrizes Orçamentárias, que é a norma para fazer a Lei Orçamentária, contendo as regras e as prioridades na aplicação dos recursos públicos.	Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO DO AMPARO

Avenida Jose Ananias de Aguiar, 81 - Centro
37.262-000 Santo Antônio do Amparo - MG
Telefone: (35) 3863-1701 ou (35) 3863-1702

Qual Lei trata da competência da fiscalização pelo legislativo Municipal?	"Art. 31 - A fiscalização do Município será exercida pelo Poder legislativo Municipal, mediante controle externo, e pelos sistemas de controle interno do Poder Executivo Municipal, na forma da lei." § 1º - O controle externo da Câmara Municipal será exercido com o auxílio dos Tribunais de Contas dos Estados ou do Município ou dos Conselhos ou Tribunais de Contas dos Municípios, onde houver. § 2º - O parecer prévio, emitido pelo órgão competente sobre as contas que o Prefeito deve anualmente prestar, só deixará de prevalecer por decisão de dois terços dos membros da Câmara Municipal. § 3º - As contas dos Municípios ficarão, durante sessenta dias, anualmente, à disposição de qualquer contribuinte, para exame e apreciação, o qual poderá questionar-lhes a legitimidade, nos termos da lei. § 4º - É vedada a criação de Tribunais, Conselhos ou órgãos de Contas Municipais. (Constituição da República Federativa do Brasil).	Câmara Municipal
Como se dá a fiscalização do Município?	O Município sofre fiscalização pela Câmara Municipal (controle externo) e pelo próprio Poder Executivo (controle interno). A Câmara Municipal conta com o auxílio do Tribunal de Contas do Estado (TCE/MG). É emitido um parecer prévio sobre as contas prestadas pelo Prefeito ao órgão competente, essencial para que ocorra a devida fiscalização do Município.	Câmara Municipal
O que é a Mesa Diretora da Câmara Municipal?	A MESA DIRETORA é o órgão que dirige a Câmara Municipal. É eleita pelos Vereadores, com mandato de 02 (dois) anos. Suas atribuições são definidas pela lei orgânica do Município e Regimento Interno.	Câmara Municipal
O que são as comissões da Câmara Municipal?	As COMISSÕES são órgãos técnicos instituídos pelo Regimento Interno da Casa, destinados a elaborar estudos e emitir pareceres, representar a Câmara, dentre outras funções. É composta por três membros, observada a proporcionalidade na representação de partidos ou blocos políticos.	Câmara Municipal
O que são sessões da Câmara Municipal?	Sessões são reuniões dos membros da Câmara em plenário para debater ou votar alguma proposição ou para discutir matérias que podem ser: ORDINÁRIAS: realizadas nos dias e horas marcadas pelo Regimento Interno; EXTRAORDINÁRIAS: realizadas nos dias e horas diferentes das sessões ordinárias; SOLENES: realizadas para homenagens e comemorações; AUDIÊNCIA PÚBLICA: realizada exclusivamente para prestações de conta do poder executivo perante o poder legislativo; CÂMARA ITINERANTE: realizada fora do endereço da câmara com objetivo de aproximar a população e o legislativo ouvindo suas solicitações e necessidades.	Câmara Municipal
Como faço para ter acesso a outras informações?	A Legislação Federal com a Lei de Acesso a Informação, Lei nº 12.527 de 18 de novembro de 2011, assim como obriga a	Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO DO AMPARO

Avenida Jose Ananias de Aguiar, 81 - Centro
37.262-000 Santo Antônio do Amparo - MG
Telefone: (35) 3863-1701 ou (35) 3863-1702

	outros órgãos públicos, também o Poder legislativo Municipal a proporcionar a todos os cidadãos o livre acesso as informações pertinentes ao legislativo. Para mais informações acesse http://www.camarasaa.mg.gov.br ou ligue (35)3863-1702.	
Quantos funcionários a Câmara de Vereadores possui?	São 9(nove) funcionários: 2(dois) Cargos Efetivos, 6(seis) Cargo Comissionado, 1(um) Cargo Estagiário, sendo os comissionados e estagiário de livre nomeação e exoneração pelo Presidente da Câmara.	Câmara Municipal
Qual é o horário de expediente da Câmara Municipal?	O horário de funcionamento é de segundas a sextas – feiras, das 12:00 às 18:00 horas.	Câmara Municipal
As Sessões da Câmara são públicas?	Sim, são públicas e toda população pode participar!	Câmara Municipal
Quando acontecem as Sessões Ordinárias da Câmara?	As Sessões Ordinárias acontecem nas primeiras quatro e terças-feiras de cada mês, às 19:00 horas na sede da Câmara de Vereadores Municipal.	Câmara Municipal
Como é elaborada a Ordem do Dia?	A Ordem do Dia é elaborada pela Presidência, é a definição dos projetos e demais matérias que irão à votação.	Câmara Municipal
O que é o Recesso Parlamentar?	O Recesso Parlamentar é a interrupção nos trabalhos legislativos, isto é, as Sessões Ordinárias deixam de acontecer, o recesso ocorre entre os dias 1º a 31 de janeiro. Neste período poderão ocorrer as Sessões Extraordinárias.	Câmara Municipal
Como se escolhe o Presidente e a Mesa Diretora da Câmara Municipal?	São formadas chapas com candidatos à Presidência, vice Presidente, Secretário, por votação secreta e maioria simples de votos, então os membros da Casa elegem o Presidente, Vice-Presidente e secretário.	Câmara Municipal
Como eu faço para entrar em contato com um Vereador?	Entre na site principal do legislativo http://www.camarasaa.mg.gov.br , role abaixo até a área do Vereador e clique no ícone do Vereador desejado, lá preencha o formulário que será enviado ao vereador, pelo telefone lá informado que serve para contato ou agendado um horário do seu atendimento.	Câmara Municipal
O que é uma Legislatura? E quando ela se inicia?	Legislatura é o nome dado ao período de duração do mandato do Vereador, ou seja, de quatro anos. A Legislatura se inicia em 1º de janeiro do ano seguinte ao da eleição Municipal.	Câmara Municipal
Quantos anos dura o mandato de um Vereador?	Quatro anos.	Câmara Municipal
Quantos Vereadores compõem a Câmara legislativa do município?	A Câmara Municipal de Santo Antônio do Amparo é composta por 11 (onze) Parlamentares.	Câmara Municipal
São quanto às funções do poder legislativo municipal?	É 04. - LEGISLATIVA: Consiste em elaborar as leis sobre matéria de competência exclusiva do Município, através de Indicações, Requerimentos, Projetos de Lei, emendas. - FISCALIZADORA: Consiste em exercer o controle da administração local,	Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO DO AMPARO

Avenida Jose Ananias de Aguiar, 81 - Centro
37.262-000 Santo Antônio do Amparo - MG
Telefone: (35) 3863-1701 ou (35) 3863-1702

fiscalizando e controlando os atos do Prefeito e dos Secretários Municipais, incluindo as autarquias (SAAE); Seja através de convocação do Prefeito, Secretários ou de autoridades para depor sob suspeita de qualquer irregularidade ou questionamento de um Vereador, para prestar esclarecimentos a respeito. - DELIBERATIVA: Esta função define a Organização interna da Câmara, estruturação, quadro de pessoal, fixação dos salários dos servidores, remuneração dos próprios Vereadores, Prefeito e Vice; Elaboração e cumprimento do Regimento Interno; Dar posse ao Prefeito e ao Vice-Prefeito. - JULGADORA: Julgar os Prefeitos e próprios Vereadores quando cometem infração político-administrativa; Aplicar, caso seja necessário, a pena de perda de mandato; aprovar ou reprovar as contas apresentadas pelo Prefeito. O Vereador tem várias funções, ele pode apresentar projetos de lei, projeto de resolução, pode fiscalizar os atos do Prefeito e seus auxiliares e pode encaminhar os pedidos e reclamações dos moradores para o Prefeito ou para os órgãos da Prefeitura (Secretarias, Departamentos, etc.); Outra função importante do Vereador é o julgamento das contas do Executivo, após parecer do Tribunal de Contas, que é um órgão auxiliar do Poder legislativo.

O que é uma Câmara Municipal?

É a Casa Legislativa onde os vereadores atuam, configurando-se como poder independente que funciona, conforme a doutrina republicana, em harmonia com o Poder Executivo Municipal. O Poder Judiciário é o outro poder independente e harmônico com os demais poderes na estrutura republicana do Brasil. As Câmaras estabelecem, em nome da população, qual é a vontade da maioria, na busca de solução para os problemas coletivos. No aspecto fiscalização, se o prefeito não obedecer às leis, seu mandato pode ser questionado por crime de responsabilidade.

Câmara Municipal

Qual a função do vereador?

O vereador atua no âmbito do Poder legislativo Municipal fiscalizando os atos do Poder Executivo Municipal no cumprimento das leis municipais. Também elabora novas leis municipais e requer ao prefeito melhorias para a cidade. Na Câmara Municipal, propõe atividades (audiências públicas, sessões especiais, homenagens e moções) sobre temas diversos e de interesse da população.

Câmara Municipal